

50°38'28.31"W

50°35'3.24"W

50°31'38.17"W

50°28'13.10"W

50°24'48.02"W

50°21'22.95"W

16°27'45.68"S

16°31'10.65"S

16°34'35.72"S

16°38'0.79"S

16°41'25.87"S

16°44'50.94"S

16°48'16.01"S

16°51'41.08"S

16°27'45.68"S

16°31'10.65"S

16°34'35.72"S

16°38'0.79"S

16°41'25.87"S

16°44'50.94"S

16°48'16.01"S

16°51'41.08"S

50°38'28.31"W


50°35'3.24"W

50°31'38.17"W

50°28'13.10"W

50°24'48.02"W

50°21'22.95"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	— Estação
— Municipal	— Ferrovia
— Distrital	— Estrada
— Subdistrital	— Terra Indígena
■ Subdistrito	— Território Quilombola
■ Canteiro	— Unidade de Conservação
■ Aglomerado	— Parque Nacional
■ Terra Indígena	— Parque Estadual
■ Território Quilombola	— Parque Municipal
■ Unidade de Conservação	— Parque Urbano
■ Cidade e Núcleo Urbano	— Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA aprova e publica a cartografia de base de dados geográficos em escala nacional.
Av. República do Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20531-170
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS